



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2020, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº005/2020**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – 08, Empresa **MAX COMERCIO ATACADISTA EQUIP. SEG. E MAT. ELÉTRICOS EIRELI-ME**, representada por **ADILSON DE SANTANA ITAPARICA**, CPF: 016.412.905-79.

EMPRESA VENCEDORA		MAX COMERCIO ATACADISTA EQUIP. SEG. E MAT. ELÉTRICOS EIRELI- ME			
CNPJ		34.604.907/0001-81			
ITEM	LOTE 08	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	ARAME GALVANIZADO	KG	50	9,96	498,00
2	ARRUELA LISA DE FERRO 1/4"	KG	30	25,40	762,00
3	ARRUELA LISA DE FERRO 5/16"	KG	30	26,50	795,00
4	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10mm	UN	100	14,31	1.431,00
5	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4mm	UN	100	3,56	356,00
6	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5mm	UN	100	7,63	763,00
7	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6mm	UN	100	9,58	958,00
8	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7mm	UN	100	9,76	976,00
9	BROCA DE VÍDEA S-10	UN	100	10,00	1.000,00
10	BROCA DE VÍDEA S-6	UN	100	7,00	700,00
11	BROCA DE VÍDEA S-7	UN	100	6,00	600,00
12	BROCA DE VÍDEA S-8	UN	100	10,00	1.000,00
13	BUCHA DE FIXAÇÃO S-10	UN	2500	0,34	850,00
14	BUCHA DE FIXAÇÃO S-5	UN	350	0,26	91,00
15	BUCHA DE FIXAÇÃO S-6	UN	10000	0,10	1.000,00
16	BUCHA DE FIXAÇÃO S-7	UN	2000	0,26	520,00
17	BUCHA DE FIXAÇÃO S-8	UN	3000	0,20	600,00
18	DOBRADIÇA BRANCA 2.1/2"	UN	100	2,98	299,00
19	DOBRADIÇA PRETA 2.1/2"	UN	100	11,75	1.175,00
20	PARAFUSO BICROMATIZADO 1,5 X 25	UN	600	1,27	762,00
21	PARAFUSO BICROMATIZADO 3,5 X 25	UN	1200	0,54	648,00
22	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS 2,5 X 60.	UN	1000	0,56	560,00

1
Antonio Jesus Abreu Barros



TJ-ADM-2020/32089

23	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5 X25.	UN	1000	0,49	490,00
24	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS 4,5X 60.	UN	1000	0,59	590,00
25	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS 41,5X 60.	UN	1000	0,60	600,00
26	PARAFUSO CABEÇA DE PANELA 1/4 X 1"	UN	800	1,03	824,00
27	PARAFUSO CABEÇA DE PANELA 11/4 X 1"	UN	800	1,09	872,00
28	PARAFUSO CABEÇA DE PANELA 4,8 X 55	UN	800	1,17	936,00
29	PARAFUSO CABEÇA DE PANELA 4.8 X 32	UN	800	1,12	896,00
30	PARAFUSO FENDA 3.2 X 22	UN	500	0,47	235,00
31	PARAFUSO FENDA 3.5 X 22	UN	500	0,47	235,00
32	PARAFUSO FENDA 3.5 X 30	UN	500	0,48	240,00
33	PARAFUSO FENDA 4.8 X 65	UN	500	0,79	395,00
34	PARAFUSO FENDA 4.8 X 75	UN	500	1,00	500,00
35	PARAFUSO FRANCÊS 1 X 1/4"	UN	300	1,93	579,00
36	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	200	5,00	1.000,00
37	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	200	9,70	1.940,00
38	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	220	3,00	660,00
39	PARAFUSO PARA GESSO FOSFATIZADO 3,5 X25.	UN	1000	0,59	590,00
40	PARAFUSO PARA GESSO FOSFATIZADO 3,5 X45.	UN	1000	0,64	640,00
41	PARAFUSO PARA GESSO FOSFATIZADO 4 X 45.	UN	1000	0,87	870,00
42	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UN	10000	0,25	2.500,00
43	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	10000	0,27	2.700,00
44	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	UN	10000	0,43	4.300,00
45	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UN	10000	0,45	4.500,00
46	PARAFUSO SEXTAVADO 2,5" X 10.	UN	1000	1,79	1.790,00
47	PARAFUSO SEXTAVADO DE 6 MM.	UN	4000	1,25	5.000,00
48	PARAFUSO SEXTAVADO DE 8 MM	UN	4000	1,38	5.520,00
49	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	500	2,59	1.295,00





TJ-ADM-2020/32089

50	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	500	2,57	1.285,00
51	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	500	2,43	1.215,00
52	PARAFUSOS PHILIPS 4X25 PRETO - PARA GESSO	UN	4000	0,61	2.440,00
53	PARAFUSOS PHILIPS 4X40 PRETO - PARA GESSO	UN	4000	0,63	2.520,00
54	PARAFUSOS PHILIPS 4X45 PRETO - PARA GESSO	UN	4000	0,64	2.560,00
55	PARAFUSOS PHILIPS 4X50 PRETO - PARA GESSO	UN	4000	0,68	2.720,00
56	REBITE POP N-312 . 3,2 mm x 12,00 MM	UN	4000	0,31	1.240,00
57	REBITE POP N-325 . 3,2 x 25,MM	UN	4000	0,62	2.480,00
58	REBITE POP N-422 . 4,00 x 22,00 MM	UN	4000	0,64	2.560,00
59	REBITE POP N-525 . 4,8 x 25,00 MM	UN	4000	0,66	2.640,00
60	REBITE TIPO POP 3/3 X 2,5"	UN	10400	0,43	4.472,00
61	REBITE TIPO POP 4,0 X 2 MM	UN	8800	0,43	3.784,00
62	REBITE TIPO POP 4,8 X 16MM	UN	11080	0,41	4.542,80
TOTAL DO LOTE 08 R\$ 91.499,80					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventuais aquisições de materiais de manutenção (diversos; sinalização; forros e divisórias; elétricos; hidráulicos; marcenaria; ferragens; entre outros)**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2020** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

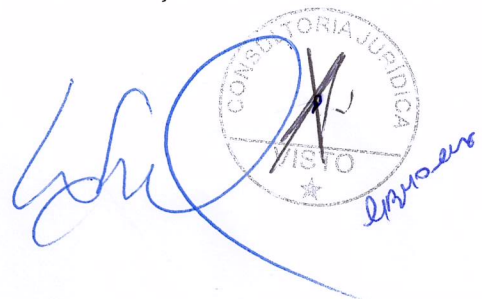
A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2020/32089** e **Pregão Eletrônico n.005/2020**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Antonio Jesus da Silva Barros 3





TJ-ADM-2020/32089

Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA


Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

MAX COMERCIO ATACADISTA EQUIP. SEG. E
MAT. ELÉTRICOS EIRELI-ME


ADILSON DE SANTANA ITAPARICA

CPF. 016.412.905-79.

Testemunhas

Nome Mário R. Faria CPF 89394372504
Nome William Oliveira CPF 86257559502



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ÍTACA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.845.457/0001-65, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, Lote 05, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2020/32038. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de manutenção. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 22/09/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.518.708/0001-67, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, Lote 03, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2020/32034. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de manutenção. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 22/09/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MAX COMÉRCIO ATACADISTA EQUIP. SEG. E MAT. ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.604.907/0001-81, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, Lote 08, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2020/32089. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de manutenção. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 22/09/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e NIKO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.772.738/0001-00, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2019, Lote ÚNICO, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2020/32546. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de paleta padrão PBR. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 22/09/2020.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**TJ-ADM-2020/32707 - LUCIO RIBEIRO GOMES**

Diante do relato do Diretor de Modernização, à fl. 02, acerca da necessidade da permanência do servidor, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, consoante manifestação à fl. 11.

Publique-se. Após, à DRH.

TJ-ADM-2020/32021 - PAULA REBELLO DE ALMEIDA AMARAL*

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 14 de fevereiro de 2020, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2020/32021

Servidor(a) PAULAREBELLO DE ALMEIDAAMARAL

Cadastro 901.869-7

Vigência 13 (treze) dias, a partir de 13/10/21 a 25/10/21, referentes ao período aquisitivo 03/06/2012 a 01/06/2017.

* Republicação corretiva

Janaína Barreto de Castro

Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/33085 - LAIS BORBA MOREIRA**

Diante do relato da chefia imediata acerca da necessidade de desenvolvimento das atividades de trabalho de forma presencial pela servidora, bem como da adequação do pedido a fl. 18, e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro o pedido de reprogramação do gozo de férias, em conformidade com o parágrafo único do Decreto Judiciário nº 298/2020.

Publique-se, após à DRH